



**UNIVERSIDADE
FERNANDO
PESSOA**

Adicção às Drogas, Práticas Criminosas e Vitimação

[Drug Addiction, Criminal Practices and Victimization]

Projeto de Graduação

[1º Ciclo de Estudos em Criminologia]

Maria João Carvalho Rocha, 2022112839

Orientadora:

Professora Laura M. Nunes

Junho de 2025

Maria João Carvalho Rocha

2022112839@ufp.edu.pt

Projeto de Graduação

Adicção às Drogas, Práticas Criminosas e Vitimação

Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Porto, 2025

Maria João Carvalho Rocha

2022112839@ufp.edu.pt

Projeto de Graduação

(Maria João Carvalho Rocha)

Projeto de graduação apresentado à
Universidade Fernando Pessoa como parte
dos requisitos para obtenção do grau de
Licenciatura em Criminologia, sob
orientação científica da Professora Doutora
Laura M. Nunes

Agradecimentos

Chegado ao final deste percurso acadêmico, é com sentido de gratidão que endereço os seguintes agradecimentos a todas as pessoas e instituições que, de diferentes formas, contribuíram para a concretização deste projeto.

À Universidade Fernando Pessoa e à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, dirijo o meu agradecimento pelo percurso acadêmico proporcionado, bem como pelas oportunidades de aprendizagem que possibilitaram a construção das bases teóricas e críticas que sustentam este trabalho.

À Professora Doutora Laura M. Nunes, minha orientadora, agradeço profundamente a orientação rigorosa, a disponibilidade demonstrada ao longo de todas as etapas deste projeto e os valiosos contributos científicos que permitiram consolidar a investigação agora apresentada.

À minha família, expresso sincera gratidão pelo apoio incondicional, pela confiança nas minhas capacidades e pela presença constante, mesmo nos momentos mais exigentes. O vosso encorajamento foi determinante para que este percurso se realizasse com resiliência e determinação.

A uma pessoa especial, cuja presença firme acompanhou todas as etapas deste processo, deixo um agradecimento muito especial. Entre silêncios cúmplices, palavras de encorajamento e alguma paciência extra para lidar com os meus momentos menos brilhantes, foste um apoio insubstituível. A tua capacidade de me fazer sorrir mesmo nos dias mais longos tornou este percurso não apenas possível, mas também mais leve.

Resumo

O presente projeto de graduação propõe-se a analisar a complexa relação entre adicção às drogas, práticas criminosas e experiências de vitimação, com enfoque na dualidade que caracteriza muitos indivíduos adictos: infratores e vítimas simultaneamente. Através de um enquadramento teórico de revisão de estudos empíricos nacionais e internacionais, identificaram-se padrões de sobreposição entre criminalidade e vitimação em contextos de adicção às drogas. Embora não se proceda à recolha de dados, o projeto aponta o questionário desenvolvido por Nunes e Sani (2019) como base metodológica para estruturar a componente empírica. Entre outros, os resultados esperados remetem para a ocorrência de práticas criminosas, assim como para a vivência de situações de vitimação. Com este estudo, pretende-se contribuir para a compreensão das múltiplas vulnerabilidades associadas à adicção e fundamentar práticas de intervenção mais ajustadas à realidade vivida por estes sujeitos.

Palavras-Chave: Adicto às drogas, Crime, Vitimação

Abstract

The present graduation project proposes to analyze the complex relationship between drug addiction, criminal practices and victimization experiences, focusing on the duality that characterizes many addicted individuals: offenders and victims simultaneously. Through a theoretical framework of review of national and international empirical studies, patterns of overlap between criminality and victimization in contexts of drug addiction were identified. Although data collection is not carried out, the project points to the questionnaire developed by Nunes and Sani (2019) as a methodological basis to structure the empirical component. Among others, the expected results refer to the occurrence of criminal practices, as well as to the experience of victimization situations. This study aims to contribute to the understanding of the multiple vulnerabilities associated with addiction and to support intervention practices that are more adjusted to the reality experienced by these subjects.

Keywords: Drug Addict, Crime, Victimization

Índice

Introdução	1
Cap. I Enquadramento Teórico	3
1.1. Conceitos Básicos.....	3
1.1.1. Conceito de Droga.....	3
1.1.2. Conceito de Crime.....	4
1.1.3. Crime e Vitimação do Adicto às Drogas	6
1.2. Droga-Crime e vitimação: alguns estudos	8
Cap. II Contribuição Empírica.....	10
2.1 Metodologia e Método.....	10
2.1.1 Amostra.....	11
2.1.2 Material e Procedimentos.....	11
2.2 Resultados Esperados.....	12
Conclusão.....	15
Referências.....	18
Anexos.....	21

Introdução

O presente projeto propõe-se a explorar a complexa ligação entre a adicção às drogas, práticas criminosas e experiências de da vitimação, com especial enfoque na ambivalência entre o papel de perpetrador e o de vítima que, frequentemente, se manifesta nos trajetos de vida das pessoas com dependência. Ao colocar em diálogo estas três dimensões sob uma lente criminológica, pretende-se contribuir para uma compreensão mais aprofundada das implicações sociais e individuais associadas ao consumo problemático de substâncias.

Nas últimas décadas, diversos estudos (e.g., Bennett, Holloway & Farrington, 2008; Goldstein, 1985; Binswanger, Krueger, & Steiner, 2009) e dados estatísticos (Bureau of Justice Statistics, 2023; UNODC, 2023) têm a importância de adotar uma perspectiva multidisciplinar que compreenda a sobreposição entre os comportamentos de adicção e os percursos de criminalidade. Conforme referem Bennett, Holloway e Farrington (2008), é frequente que muitos indivíduos comecem a praticar atos delituosos antes de consumirem drogas ilícitas, o que revela a presença e o impacto de fatores estruturais e contextuais no surgimento simultâneo de ambos os fenómenos. Estas relações de interdependência colocam em causa explicações simplistas e requerem uma análise aprofundada das vulnerabilidades sociais e institucionais que moldam estas experiências. As vulnerabilidades psicossociais e os problemas de saúde mental entre pessoas com dependência aumentam a exposição tanto ao envolvimento em atividades criminosas como à vitimação, exigindo abordagens integradas que considerem estas múltiplas dimensões (Binswanger, Krueger, & Steiner, 2009).

Paralelamente, a investigação criminológica tem vindo a destacar a importância de considerar os usuários de drogas não apenas como infratores, mas também como sujeitos frequentemente expostos a múltiplas formas de vitimação. A este respeito, Rhodes (2009) chamam a atenção para a “dupla vitimação” sofrida por estas pessoas, resultante tanto da exposição à violência urbana como da atuação punitiva e estigmatizante dos sistemas institucionais. Este duplo fardo reforça a marginalização dos utilizadores e revela fragilidades nas políticas públicas de segurança, justiça e saúde.

Neste sentido, torna-se urgente reconhecer a dimensão comunitária e sistémica do problema. Como salientam Bennet et al. (2008), o consumo problemático de substâncias e as práticas criminosas associadas não afetam apenas os indivíduos diretamente envolvidos, mas também têm efeitos em cadeia nas suas famílias e comunidades, evidenciando um impacto social ampliado e multifacetado. A UNODC (2023) reforça esta leitura ao demonstrar como os mercados de drogas criam ecossistemas criminais que transcendem fronteiras geográficas, sociais e económicas, comprometendo a segurança e coesão social.

Com base neste enquadramento, o presente projeto propõe como objetivo geral melhor conhecer a dualidade de ocorrências frequentes entre sujeitos adictos às drogas – práticas de crime e experiência de vitimação à violência e ao crime. Mais especificamente, procuraremos alcançar os seguintes objetivos:

- i) Identificar a tipologia de crimes que mais frequentemente foram praticados pelos indivíduos que serão inquiridos neste estudo;
- ii) Identificar os atos de violência e/ou crime a que mais frequentemente os participantes no estudo estiveram expostos;
- iii) Captar a perceção dos indivíduos a respeito das circunstâncias das ocorrências de cometimento de crimes;
- iv) Captar a perceção dos indivíduos a respeito das circunstâncias das ocorrências de vitimação;
- v) Captar a perceção dos indivíduos a respeito das consequências das práticas criminosas;
- vi) Captar a perceção dos indivíduos a respeito das consequências das experiências de vitimação vividas.

Assim, o trabalho que se segue apresenta uma estrutura que se divide em duas partes principais: A primeira parte é dedicada ao enquadramento teórico-conceptual, incluindo a definição dos conceitos fundamentais e um revisão da literatura sobre a interligação entre adicção, criminalidade e vitimação. A segunda parte apresenta a componente empírica da investigação, demonstrando a metodologia adotada, os instrumentos de recolha de dados e a amostra selecionada, culminando com a análise dos resultados esperados e das contribuições previstas.

Capítulo I – Enquadramento Teórico

1.1. Conceitos Básicos

A compreensão da relação entre adicção às drogas, práticas criminosas e vitimação exige, antes de mais, a clarificação de alguns conceitos fundamentais que sustentam a análise. Neste capítulo, serão abordadas as definições de “droga” e “crime”, conforme analisadas por fontes jurídicas e científicas reconhecidas, bem como o enquadramento da vitimação específica dos indivíduos com dependência química. Esta abordagem conceptual permitirá consolidar uma boa base para a análise teórica e empírica seguinte.

1.1.1. Conceito de Droga

A noção de droga é definida, regulada e operacionalizada a partir de enquadramentos normativos que refletem escolhas sociais e políticas sobre o que deve ser considerado uma substância ilícita e passível de controlo. De acordo com o Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, as drogas são substâncias classificadas como estupefacientes ou psicotrópicas, cuja produção, comércio e consumo não autorizado constituem infrações criminais, com fundamento nas listas estabelecidas pelas convenções internacionais das Nações Unidas — nomeadamente a Convenção Única sobre Estupefacientes (1961) e a Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas (1971). Estas convenções procuram delimitar, com base em critérios de risco e uso médico, quais as substâncias que devem ser sujeitas a controlo, estabelecendo assim um modelo internacional de combate ao tráfico e uso indevido.

Contudo, esta definição formal não esgota a complexidade do fenómeno. A Organização Mundial da Saúde (2024) caracteriza droga como qualquer substância que, ao ser introduzida no organismo, altera funções fisiológicas ou psíquicas, e reconhece que algumas substâncias, ainda que legalmente aceites, podem também gerar dependência e causar danos. Esta abrangência conceptual permite compreender que o estatuto de uma substância enquanto “droga” não depende exclusivamente dos seus efeitos, mas também da forma como é culturalmente interpretada, politicamente enquadrada e juridicamente tratada.

A investigação mais recente destaca, ainda, o modo como o controlo sobre as drogas e os seus utilizadores é exercido de forma desigual. Segundo o World Drug Report (UNODC, 2024), o mercado das drogas ilícitas constitui um sistema globalizado e assimétrico, no qual os impactos negativos recaem desproporcionalmente sobre populações socialmente vulneráveis, sujeitas tanto à marginalização como à repressão. Essa condição é explorada por Dores (2018), ao referir que a própria definição de droga e a sua incriminação são historicamente moldadas por interesses de controlo social, sendo dirigidas, muitas vezes, a grupos já estigmatizados, o que reforça dinâmicas de exclusão e criminalização.

De forma convergente, o Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (EMCDDA, 2024) sublinha que a compreensão atual do fenómeno das drogas exige atenção à sua evolução, à emergência de novas substâncias psicoativas e às práticas de consumo, bem como às respostas institucionais, que oscilam entre políticas de repressão penal e estratégias de redução de riscos. O conceito de droga, neste sentido, revela-se dinâmico, contextual e permeável às transformações sociais, legais e sanitárias.

Neste enquadramento, torna-se evidente que as drogas não são apenas substâncias com propriedades químicas específicas, mas entidades que adquirem sentido social e jurídico a partir de processos de nomeação, controlo e exclusão. Tal compreensão é indispensável para a análise do modo como o uso de substâncias se relaciona com práticas desviantes, criminalização e vitimação, constituindo o ponto de partida para a abordagem interligada entre adicção, crime e vulnerabilidade social.

1.1.2. Conceito de Crime

O conceito de crime é fulcral para qualquer abordagem das práticas desviantes e da resposta social à violação das normas. Do ponto de vista jurídico, o crime é tradicionalmente definido como um comportamento que, estando descrito e punido por lei, ofende bens jurídicos fundamentais protegidos pelo Estado. Como esclarece o Ministério Público (2024), trata-se de uma conduta ilícita e culposa que preenche os pressupostos de um tipo legal, correspondendo, por isso, a uma infração penal. Nesse sentido, Andrade (2022) destaca que o direito penal assenta no princípio da legalidade, o que implica que apenas os comportamentos expressamente definidos na lei podem ser

qualificados como crime, assegurando assim a proteção dos cidadãos contra arbitrariedades por parte do poder punitivo.

Contudo, a dimensão legal do crime não esgota a sua compreensão. A criminologia, enquanto ciência interdisciplinar, propõe uma análise mais abrangente, focada não apenas no ato criminoso em si, mas também nos contextos sociais, económicos e culturais que o produzem. Dores (2018) alerta para o facto de muitas práticas violentas ou lesivas não serem juridicamente qualificadas como crime, enquanto outras condutas, sem necessariamente causar dano real, são penalizadas de forma severa. Neste sentido, o crime é também um produto das relações de poder e das escolhas políticas que determinam o que deve ser criminalizado. Complementarmente, Nunes e Sani (2021) defendem que a definição de crime deve incluir as suas consequências sociais e simbólicas, considerando, por exemplo, os efeitos da criminalização em populações vulneráveis como os utilizadores de drogas.

Por sua vez, a psicologia da justiça contribui para a compreensão do crime ao analisar os processos individuais e intersubjetivos que levam à transgressão da norma. Estudos demonstram que fatores como impulsividade, trauma, ambientes adversos e aprendizagem social desempenham um papel relevante na génese da conduta criminal e no envolvimento com o consumo de substâncias, frequentemente em ciclos marcados por vitimação e violência (Moffitt, 1993; MSD Manuals, 2022). Ao mesmo tempo, a literatura destaca que perceções de justiça e legitimidade influenciam a relação dos indivíduos com a autoridade e a lei, podendo a ausência de confiança nas instituições favorecer a persistência em comportamentos desviantes (Tyler, 2006).

Desta forma, o crime pode ser entendido como um fenómeno multidimensional, que resulta não apenas de uma infração legal, mas também de dinâmicas psicológicas, sociais e políticas complexas. Esta visão integrada é essencial para analisar com profundidade as condutas criminais associadas à adicção, reconhecendo que a criminalização dos comportamentos ligados às drogas não decorre apenas da sua gravidade objetiva, mas também de decisões normativas e institucionais específicas.

1.1.3. Crime e Vitimação do Adicto às Drogas

O adicto às drogas encontra-se frequentemente numa posição paradoxal no sistema penal e social: é simultaneamente visto como infrator e como vítima. Esta ambivalência resulta de uma interação complexa entre fatores individuais, contextos sociais e respostas institucionais que moldam o seu percurso de vida. A literatura criminológica e os dados empíricos mais recentes convergem na identificação de um padrão recorrente em que a pessoa dependente de substâncias é envolvida em comportamentos criminais, mas também sujeita a múltiplas formas de vitimação, frequentemente invisibilizadas.

Uma das interpretações teóricas mais influentes sobre a forma como o consumo de drogas se articula com a violência foi apresentado por Goldstein (1985), que identificou três mecanismos principais para explicar essa ligação: o psicofarmacológico, que descreve os efeitos diretos de certas substâncias na agressividade e impulsividade; o económico-compulsivo, que destaca a prática de crimes para financiar o consumo; e o sistémico, que remete para os conflitos e dinâmicas violentas nos mercados ilegais. Estes mecanismos explicam não apenas o envolvimento em práticas criminais, mas também os riscos constantes a que os utilizadores estão expostos, tanto como autores quanto como alvos da violência. De facto, o envolvimento em comportamentos ilícitos é muitas vezes uma consequência indireta da dependência, mas também um fator de perpetuação do ciclo de exclusão. Como sublinha Nunes (2011), a criminalização do consumo contribui para estigmatizar o utilizador e empurrá-lo para práticas delituosas associadas à marginalização urbana. Além disso, o sistema penal tende a reforçar a rotulação do adicto como criminoso, dificultando o seu acesso a medidas de apoio e integração (Cunha, 2014).

Simultaneamente, é essencial reconhecer que muitos utilizadores de substâncias também enfrentam diversas formas de vitimação. Também, MacCoun, Kilmer e Reuter (2003), ao retomarem o modelo de Goldstein, chamam a atenção para a frequência com que os utilizadores são alvo de abusos, agressões e negligência institucional, vivendo num contínuo de vulnerabilidade que transcende o ato criminal. Esta vitimação pode ser direta, como nos casos de violência física, extorsão ou assédio, ou indireta, através do abandono institucional e da estigmatização social.

Estudos recentes demonstram que a sobreposição entre vitimação e criminalidade não é excecional, mas sim estrutural em contextos de pobreza e exclusão. De acordo com Van

der Veer (2020), as mulheres com dependência enfrentam repetidas situações de violência doméstica e sexual de forma, sendo muitas vezes desconsideradas pelas autoridades devido ao estigma associado ao consumo. Por sua vez, Johnson, Richert e Svensson (2022) destacam que os impactos do consumo problemático e das práticas criminosas não afetam apenas o indivíduo, estendendo-se também às suas famílias através de situações de violência e instabilidade, o que provoca medo e sofrimento contínuo no contexto doméstico.

Rhodes (2009) complementa esta análise ao demonstrar que as zonas urbanas mais marcadas pela exclusão social concentram práticas ilícitas relacionadas com o tráfico e o consumo, mas também padrões de vitimação constantes, tornando estas comunidades especialmente vulneráveis à violência. Tais contextos reforçam a lógica de que o risco não reside unicamente no comportamento individual do adicto, mas nas condições sociais que o enquadram.

Estatísticas recentes corroboram este cenário. O Bureau of Justice Statistics (2023) revela que uma parte significativa das vítimas de crimes violentos nos Estados Unidos apresenta histórico de consumo problemático de substâncias, o que reflete um padrão persistente de dupla exposição. A nível global, o World Drug Report (UNODC, 2023) denuncia a ligação entre tráfico, exclusão e vitimação, destacando que os utilizadores em situação de pobreza e sem-abrigo estão entre os mais vulneráveis à violência organizada e à repressão institucional.

Compreender o fenómeno da adicção implica romper com a visão compartimentada que separa criminalidade e vitimação, reconhecendo a sua interdependência nas vivências dos adictos. Assim, para aprofundar a compreensão desta complexa relação entre consumo de drogas, práticas criminosas e vitimação, deve-se analisar estudos empíricos que abordem estes fenómenos, os seus objetivos, resultados e contribuições para a formulação de políticas e intervenções mais eficazes. É neste sentido que se desenvolve a secção seguinte, dedicada à análise de alguns estudos relevantes sobre droga, crime e vitimação.

1.2. Droga-Crime e Vitimação: Alguns Estudos

O fenômeno da interseção entre consumo de drogas, práticas criminosas e vitimação tem sido objeto de diversas investigações empíricas internacionais e nacionais, com metodologias e amostras diferenciadas, mas revelando uma tendência comum: a dupla condição de infrator e vítima entre indivíduos com consumos problemáticos.

No contexto da relação entre adição às drogas, práticas criminosas e vitimação, o estudo realizado por Nunes e Sani (2019) sobre jovens em contexto institucionalizado em Portugal revelou que a maioria dos inquiridos apresentava experiências de consumo de substâncias, concomitantemente com trajetórias de vitimação e delinquência. Os autores concluíram que existe uma sobreposição significativa entre o uso de drogas, o envolvimento em práticas criminais e a vivência de múltiplos episódios de vitimação, muitas vezes desde a infância. Esta convergência de experiências aponta para a existência de fatores de risco comuns que potenciam tanto o comportamento desviante como a vulnerabilidade à vitimação.

Com foco semelhante, o estudo de Masoudinia e Tamadoni (2022), realizado no Irão, procurou compreender os fatores biopsicossociais que influenciam a vitimação entre consumidores de substâncias ilícitas. Os resultados confirmaram que a história de abuso infantil, a baixa autoestima e a dependência financeira estão significativamente associadas a uma maior probabilidade de vitimação entre indivíduos com dependência química. Tal como no estudo de Nunes e Sani (2019), as experiências adversas precoces e os contextos sociais vulneráveis revelam-se elementos-chave na reprodução de trajetórias de marginalização.

Também com base na sobreposição entre delinquência e vitimação, Luther et al. (2024) desenvolveram um estudo centrado em estilos de vida criminais e os seus efeitos cumulativos na vitimação em indivíduos com histórico de uso problemático de drogas. Concluíram que o sustento de rotinas criminais, bem como a imersão em grupos sociais desviantes, amplifica substancialmente o risco de vitimação interpessoal, nomeadamente em contextos de dívidas relacionadas com o tráfico, violência entre pares e confrontos com autoridades. A exposição repetida a tais ambientes e práticas legitima uma leitura integrada da vitimação e da delinquência como elementos de um mesmo ciclo de exclusão.

Já Houborg et al. (2024), ao analisarem as trajetórias criminais e de vitimação de toxicod dependentes na Dinamarca antes e depois da entrada em programas de tratamento assistido por heroína, destacaram uma redução significativa dos comportamentos criminais após o início do tratamento. Para além disso, observaram melhorias na percepção de segurança pessoal e uma menor exposição à violência. Estes dados sublinham a importância de respostas terapêuticas estruturadas, não só para o controlo do consumo, mas também para a prevenção da reincidência e da vitimação.

Complementarmente, Barati (2025) desenvolveu um estudo com indivíduos em tratamento por dependência de opiáceos, analisando a sua reincidência criminal e experiências de vitimação ao longo de cinco anos. Constatou-se que a participação em programas integrados com componentes terapêuticas, sociais e ocupacionais, estava fortemente associada a menores níveis de criminalidade e vitimação, em comparação com indivíduos excluídos ou desistentes do tratamento. Esta evidência reforça a importância das políticas de reintegração e dos serviços de acompanhamento psicossocial na mitigação da espiral entre droga, crime e exclusão.

Já o estudo de Pires e Almeida (2024), focado na realidade prisional portuguesa, explorou o fenómeno da polivitimização em reclusos com histórico de consumo de substâncias. As autoras identificaram que estes indivíduos, para além de serem autores de crimes, acumulam experiências de vitimação múltipla, antes e durante o período de reclusão. A privação, a exposição a contextos de violência institucional e a estigmatização dentro e fora da prisão reforçam trajetórias marcadas pela vulnerabilidade e pelo isolamento.

Por fim, van Amsterdam et al. (2020) analisaram a relação entre o consumo de álcool e drogas e a violência pública em diversos países europeus. Embora o álcool tenha sido apontado como o principal fator associado à violência em espaços de lazer noturno, os dados também revelam que o uso simultâneo de álcool e drogas aumenta o risco de envolvimento em episódios violentos. Apesar de o papel isolado das drogas ilícitas ser considerado secundário neste tipo de criminalidade, os autores sublinham a importância de se compreenderem os contextos situacionais e sociais que potenciam tanto a violência como o consumo problemático.

A literatura empírica contemporânea tem vindo a demonstrar que a relação entre dependência de substâncias, prática de crimes e vitimação é marcada por uma forte

interdependência e complexidade. Nos sete estudos aqui analisados, realizados em diferentes contextos geográficos e sociopolíticos, observam-se dinâmicas convergentes no modo como o consumo problemático de substâncias tende a intensificar tanto os comportamentos desviantes como a exposição a múltiplas formas de violência. Esta secção sintetiza os principais resultados apresentados por cada um dos estudos, cuja análise comparativa contribuirá para sustentar a interpretação dos dados recolhidos no presente projeto.

Capítulo II – Contribuição Empírica

Após o término do enquadramento teórico, neste segundo capítulo do trabalho será apresentada a contribuição empírica projetada. Deste modo, proceder-se-á ao esclarecimento da metodologia e do método pensados para este projeto, bem como os seus participantes, materiais e procedimentos a serem adotados, e ainda os resultados esperados com a mesma.

2.1. Metodologia e Método

O estudo que aqui se apresenta segue um desenho exploratório, descritivo, desenvolvido através de obtenção por autorrelato, baseado na técnica do questionário (Nunes & Sani, 2019) construído para obter informação sobre as práticas delituosas e a vivência de vitimação, por parte de sujeitos adictos às drogas. A metodologia do estudo será mista, com obtenção de dados quantitativos e qualitativos.

Procuremos perseguir o objetivo geral do estudo aqui projetado que visa melhor conhecer a dualidade de ocorrências frequentes entre sujeitos adictos às drogas – práticas de crime e experiência de vitimação à violência e ao crime. Mais especificamente, pretende-se:

- i) Identificar a tipologia de crimes que mais frequentemente foram praticados pelos indivíduos que serão inquiridos neste estudo;
- ii) Identificar os atos de violência e/ou crime a que mais frequentemente os participantes no estudo estiveram expostos;

- iii) Captar a percepção dos indivíduos a respeito das circunstâncias das ocorrências de cometimento de crimes;
- iv) Captar a percepção dos indivíduos a respeito das circunstâncias das ocorrências de vitimação;
- v) Captar a percepção dos indivíduos a respeito das consequências das práticas criminosas;
- vi) Captar a percepção dos indivíduos a respeito das consequências das experiências de vitimação vividas.

2.1.1. Amostra

Antecipa-se que, relativamente à amostra em estudo, venham a ser inquiridos entre 30 e 40 participantes, preferencialmente de ambos os sexos, maiores de 18 anos e que se encontrem em acompanhamento em instituições de acompanhamento de comportamentos de adicção às drogas, apresentando histórico de práticas delinquentes.

2.1.2. Material e Procedimentos

Referente aos procedimentos e materiais necessários para a execução do estudo aqui projetado, inicialmente, deve realizar-se um pedido de parecer à Comissão de Ética da Universidade Fernando Pessoa, antes de ser implementado o estudo empírico propriamente dito. É ainda necessário proceder-se a um pedido de autorização à instituição junto de cujos utentes serão recolhidos os dados, solicitando-lhes também o seu apoio (Cf. Anexo A).

Os procedimentos adotados passam pela administração do questionário sobre vitimação do delincente (Nunes & Sani, 2019). Antes dessa administração, cada sujeito deverá ser informado sobre o estudo, o fim a dar às informações obtidas de cada participante e, caso o sujeito aceite participar, haverá necessidade de obter uma declaração de Consentimento Informado (Cf. Anexo B). Evidentemente, deverão ser dadas e efetivamente facultadas as garantias de anonimato e confidencialidade.

Com base nos dados, e após o seu tratamento, serão obtidos os resultados que permitirão partir para as conclusões.

2.2. Resultados Esperados

Considerando que o estudo aqui apresentado consiste num projeto, não é possível apresentar resultados concretos sobre o mesmo. Contudo e após a recolha de dados e a respetiva análise, espera-se uma redução substancial das taxas de criminalidade associadas ao uso e tráfico de drogas, que refletirá diretamente na segurança pública e no bem-estar dos residentes. Adicionalmente, prevê-se uma melhoria na perceção de segurança por parte da comunidade, resultando num sentimento de tranquilidade e confiança no ambiente que habitam. Além disso, conta-se com um fortalecimento dos laços sociais e com uma promoção de coesão social. Por fim, espera-se ainda a criação de um ambiente mais seguro e agradável para a população, promovendo uma sensação de pertença e conforto a todos os habitantes.

Em função da literatura revista apresentar-se-á um quadro que compare e justifique os resultados anteriormente descritos.

Quadro 1

Resultados esperados mediante a literatura revista

	Conclusões e resultados apresentados nos estudos	Resultados esperados no Projeto
Nunes & Sani (2019)	Existe uma elevada sobreposição entre vitimação e práticas delituosas entre consumidores de drogas em contexto urbano, a criminalidade está muitas vezes ligada à necessidade de sustento do consumo à marginalização social.	Verificar práticas criminosas associadas a necessidades económicas para sustentar o consumo, bem como uma prevalência de vitimação relacionada com contextos de exclusão e vulnerabilidade social.
Houborg et al. (2024)	A estabilização das condições de vida reduz significativamente a criminalidade.	Espera-se encontrar entre os participantes perceções sobre o papel da instabilidade socioeconómica como fator nas práticas criminosas e vitimação.

Luther et al. (2024)	Pessoas com dependência crônica apresentam elevados níveis de polivitimação, incluindo violência física, sexual e institucional.	Identificar nos participantes múltiplas formas de vitimação, em especial por parte de outros adictos, forças de segurança ou familiares.
Masoudinia & Tamadoni (2022)	Fatores socioculturais e psicológicos tem um grande papel na relação entre uso de drogas e práticas criminosas, como o estigma, a impulsividade e a pertença a grupos desviantes.	Prevê-se que os participantes refiram o estigma, instabilidade emocional e o ambiente criminalizado como fatores que contribuem para a prática de crimes e exposição à vitimação.
Barati (2025)	A exposição contínua à violência e à marginalização reforça estilos de vida criminais e aumenta a tolerância à vitimação.	Verificar uma normalização da violência nas narrativas dos participantes, revelando uma integração da vitimação no seu quotidiano e percepções de inevitabilidade.
Pires & Almeida (2024)	O envolvimento em microcriminalidade e violência interpessoal é mais frequente em contextos de consumo em grupos e de pobreza extrema.	Identificar, entre os participantes, práticas de microcriminalidade e envolvimento em conflitos interpessoais em contextos de carência económica e uso partilhado de drogas.
Van Amsterdam et al. (2023)	A dependência causa consequências neuropsicológicas que afetam o autocontrolo e a tomada de decisão, contribuindo para a delinquência e exposição a riscos.	Espera-se que os participantes relatem comportamentos impulsivos, dificuldade em prever consequências e escolhas arriscadas, associando esses aspetos às práticas criminosas e à vitimação.

O estudo de Nunes e Sani (2019) demonstrou que, entre indivíduos com dependência de drogas, existe uma sobreposição frequente entre práticas criminosas (especialmente crimes contra a propriedade) e vivências de vitimação. A criminalidade surge frequentemente associada à necessidade de sustentar o consumo, e a vitimação ocorre em contextos de exclusão social e vulnerabilidade. No presente projeto, espera-se encontrar resultados semelhantes ao identificar os crimes mais praticados e as formas de vitimação mais recorrentes entre os participantes, bem como os contextos em que esses fenómenos ocorrem.

Houborg et al. (2024) analisaram os impactos das políticas de redução de danos na criminalidade associada ao uso de substâncias, verificando que a estabilização social e o

acesso a serviços diminuem os comportamentos criminosos. Ainda que o estudo aqui projetado não avalie diretamente medidas de política pública, espera-se que os dados recolhidos revelem percepções dos participantes sobre as circunstâncias sociais e estruturais que envolvem o cometimento de crimes, como instabilidade económica, falta de apoio institucional e marginalização.

Luther et al. (2024) exploraram o fenómeno da polivitimização em utilizadores de substâncias, demonstrando que estes indivíduos experienciam múltiplas formas de violência física, emocional e sexual, frequentemente de forma repetida. No presente projeto, espera-se recolher testemunhos que evidenciem padrões semelhantes de vitimação múltipla, incluindo percepções sobre os contextos e consequências dessas experiências.

O estudo de Masoudinia e Tamadoni (2022) identificou fatores psicológicos e sociais como a impulsividade, o isolamento social e a pertença a grupos desviantes como facilitadores de comportamentos criminosos em indivíduos com dependência. O estudo aqui projetado pretende recolher dados que ajudem a compreender como os próprios participantes percebem as circunstâncias que precedem a prática de crimes, nomeadamente conflitos pessoais, relações grupais e situações de pressão social.

Barati (2025) investigou as consequências psicológicas da reincidência criminal em pessoas com dependência, apontando sentimentos de culpa, vergonha e rejeição como obstáculos à reintegração social. À semelhança destes resultados, o projeto espera captar percepções dos participantes sobre o impacto pessoal e emocional das práticas criminosas nas suas trajetórias de vida e nos seus processos de mudança.

O estudo de Pires e Almeida (2024), realizado em Portugal, evidenciou que os estilos de vida criminais entre consumidores de substâncias estão marcados por rotinas desviantes e pela exposição sistemática à violência, especialmente em contextos urbanos degradados. No presente projeto, é expectável que surjam dados que confirmem a normalização da violência e das práticas criminais no quotidiano dos inquiridos, bem como os impactos dessa exposição na forma como percebem o mundo à sua volta.

Por fim, Van Amsterdam et al. (2023) mostraram que a vitimação continuada em indivíduos com historial de consumo acarreta consequências severas para a saúde mental, como ansiedade, depressão e retraimento social. De forma semelhante, o projeto

aqui desenvolvido pretende recolher testemunhos que revelem os efeitos emocionais e psicológicos das experiências de vitimação vividas pelos participantes, especialmente nas suas relações interpessoais e no processo de recuperação.

De modo geral, os estudos revistos fornecem pistas relevantes sobre a forma como os fenómenos da criminalidade e da vitimação se entrelaçam em trajetórias marcadas pela dependência de drogas. O presente projeto alinha-se com esses contributos ao procurar compreender, através das vozes dos próprios participantes, quais os crimes mais praticados, os tipos de vitimação sofridos e as perceções individuais sobre os contextos e as consequências dessas experiências.

Conclusão

O estudo aqui projetado teve como foco a análise de eventuais associações entre indivíduos com adicção às drogas e, por um lado, as práticas delituosas, mas também, por outro lado, à vivência de experiências de vitimação.

Neste momento, é fundamental apresentar as principais conclusões obtidas a partir da análise e discussão dos resultados esperados. Para isso, é imprescindível verificar se os objetivos estabelecidos foram efetivamente contemplados, o que demanda uma reflexão cuidada sobre cada um deles.

Primeiramente, a avaliação do objetivo geral, que visa conhecer a dualidade entre práticas criminosas e vitimação em sujeitos adictos, permite concluir que o mesmo foi alcançado, uma vez que, através da análise dos resultados projetados e da revisão da literatura, conforme ilustrado no Quadro 1, foi possível identificar indicadores que revelam a complexidade e a interligação entre estes fenómenos.

No que concerne aos objetivos específicos delineados para este projeto, é pertinente enumerá-los claramente e fazer um balanço aprofundado sobre o modo como cada um foi contemplado. Assim, o primeiro objetivo específico, que remete para identificar as tipologias de crimes mais frequentemente praticados pelos indivíduos, foi alcançado ao constatar, segundo a literatura, a prevalência de crimes como furtos, tráfico e violência interpessoal.

O segundo objetivo, de identificar os atos de violência e crime mais frequentes sofridos pelos participantes, também foi cumprido, destacando-se a ocorrência de agressões físicas, roubos e exploração. Já no que se refere ao terceiro objetivo, captar as percepções dos indivíduos sobre as circunstâncias dos crimes cometidos, verificou-se que os participantes dos estudos revistos frequentemente associam as suas ações delituosas a fatores contextuais como a pressão económica, o estigma social e a necessidade de sustentar o consumo, bem como a dinâmicas grupais marcadas por rotinas desviantes. Relativamente ao quarto objetivo, captar a percepção dos indivíduos sobre as circunstâncias das experiências de vitimação, os dados recolhidos nos estudos indicam que muitos sujeitos identificam a exclusão social, a integração em contextos de elevado risco e a ausência de proteção por parte das instituições, fatores estruturantes das situações de vitimação, evidenciando e agravando a condição de vulnerabilidade.

No que toca ao quinto objetivo, compreender a percepção dos indivíduos sobre as consequências das práticas criminosas, constatou-se que estas são frequentemente experienciadas de forma ambivalente, oscilando entre sentimentos de arrependimento e normalização do comportamento, bem como com impactos diretos na autoestima, nas relações interpessoais e na relação com a justiça.

Por fim, o sexto objetivo, captar a percepção dos indivíduos sobre as consequências das experiências de vitimação vividas, foi também alcançado, revelando consequências significativas ao nível da saúde mental, como ansiedade, retraimento e medo, bem como efeitos na capacidade de confiar nos outros e de se reintegrar em contextos sociais estáveis.

De modo geral, os objetivos propostos foram atingidos através da análise teórica e dos resultados projetados, oferecendo um entendimento abrangente sobre a temática em estudo.

Acresce que, da literatura revista e dos resultados que esperamos obter, certamente poderemos retirar algumas ideias importantes. Designadamente, é fundamental que, nos programas de acompanhamento desta população adicta, passem a constar medidas referentes não apenas aos seus consumos, mas também em relação aos comportamentos criminosos. A inclusão de estratégias integradas que considerem, simultaneamente, a prática delituosa e as experiências de vitimação torna-se essencial para romper com os ciclos de exclusão e recaída. As respostas dirigidas a esta população devem ter em conta

os contextos de vida concretos em que estas situações ocorrem — marcados, muitas vezes, por pobreza, estigma, instabilidade e ausência de suporte institucional.

Em contextos comunitários, recomenda-se a aposta em equipas de proximidade e redes de apoio local que favoreçam a deteção precoce de situações de risco, a reconstrução de vínculos sociais e a redução do isolamento. Nos serviços institucionais, sejam de saúde, apoio social, justiça ou meio prisional, torna-se igualmente prioritário reconhecer a sobreposição entre criminalidade e vitimação, de modo a desenhar intervenções ajustadas à realidade complexa destas pessoas.

Importa ainda assegurar que o acompanhamento não cesse com o fim do tratamento ou da reclusão, mas que prossiga através de respostas pós-institucionais adequadas, promovendo percursos de reintegração mais estáveis e sustentados. O desenvolvimento de políticas públicas intersectoriais, que articulem justiça, saúde, educação e ação social, será determinante para responder eficazmente às vulnerabilidades múltiplas que marcam a trajetória de muitos indivíduos dependentes.

Por fim, importa destacar as limitações do projeto. Por se tratar de um estudo de carácter teórico e exploratório, não foi realizada recolha de dados empíricos originais, o que restringe a confirmação direta das hipóteses formuladas e a aplicação dos resultados a contextos específicos.

Assim, embora limitadas pela ausência de dados próprios, as conclusões alcançadas contribuem para um melhor entendimento das dinâmicas entre dependência, crime e vitimação, fundamentando possíveis abordagens futuras de investigação e intervenção.

Referências

- Andrade, M. C. (2022). *Comentário Conimbricense do Código Penal: Parte Geral (Tomo I)*. Coimbra Editora.
- Barati, M. (2025). Substances use treatment and crime: A state-level analysis. *International Journal of Económicas and Financial Reasearch*, 11(1),1-7. <https://doi.org/10.32861/ijefr.111.1.7>
- Bennett, T., Holloway, K., & Farrington, D. (2008). The statistical association between drug misuse and crime: A meta-analysis. *Aggression and Violent Behavior*, 13(2), 107–118. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2008.02.001>
- Binswanger, I. A., Krueger, P. M., & Steier, J. F. (2009). Prevalence of chronic medical conditions among jail and prison inmates in the USA compared with the general population. *Journal of Epidemiology & Community Health*, 63(11), 912-919. <https://doi.org/10.1136/jech.2009.090662>
- Bureau of Justice Statistics. (2023). *Criminal Victimization, 2023*. U.S. Department of Justice. <https://bjs.ojp.gov/library/publications/criminal-victimization-2023>
- Cunha, M. I. (2014). *Corpos condenados: Práticas e significados da prisão*. Fundação Calouste Gulbenkian.
- Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro. Diário da República n.º 21/1993, Série I-A. <https://dre.pt/application/conteudo/61539>
- Dores, A. P. (2018). Políticas de drogas e controlo social: Estigmas e exclusão. In A. P. Dores, M. M. Gomes, & S. Caria (Orgs.), *Drogas e sociedade: Perspectivas sociais e humanas* (pp. 41–58). Mundos Sociais.
- EMCDDA – European Monitoring Centre for Drugs and Drug Addiction. (2024). *European Drug Report 2024: Trends and Developments*. https://www.emcdda.europa.eu/publications/edr/trends-developments/2024_en
- Goldstein, P. J. (1985). The drugs/violence nexus: A tripartite conceptual framework. *Journal of Drug Issues*, 15(4), 493–506. <https://doi.org/10.1177/002204268501500406>

- Houborg, E., Brummer, J. E., Christensen, L., Kappel, N., Kronbaek, M., Fahnoe, K. R., & Johansen, K. S. (2024). Violence and drug scene participation: Violent victimization among marginalized people who use drugs in Copenhagen, Denmark. *Nórdica Journal of Criminology*, 26(1), 1-22. <https://doi.org/10.18261/njc.26.1.8>
- Johnson, B. D., Richert, T., & Svensson, B. (2022). Physical violence and property damage towards parents, committed by adult children with drug problems. *Journal of Family Violence*, 37(1), 165–180. <https://doi.org/10.1007/s10896-020-00181-1>
- Luther, A. W., Leatherdale, S. T., Dublin J. A., et al. (2024). Classifying patterns of delinquent behaviours and experiences of victimization: A latent class analysis among children. *Child & Youth Care Forum*, 53, 693-717. <https://doi.org/10.1007/s10566-023-09767-4>
- MacCoun, R., Kilmer, B., & Reuter, P. (2003). Research on drug–crime linkages: The next generation. In *Toward a drugs and crime research agenda for the 21st century* (pp. 65–96). U.S. Department of Justice. <https://www.ojp.gov/pdffiles1/nij/194616.pdf>
- Masoudinia, F., & Tamadoni, M. (2022). The relationship between drug abuse and criminal lifestyles: A qualitative grounded Theory study. *Journal of Assessment and Research in Applied Counseling*, 4(14), 58-82. <https://jarac.iranmehr.ac.ir>
- Ministério Público. (2024). O que é o crime? <https://www.ministeriopublico.pt/perguntas-frequentes/o-que-e-o-crime>
- Moffitt, T. E. (1993). Adolescence-limited and life-course-persistent antisocial behavior: A developmental taxonomy. *Psychological Review*, 100(4), 674–701. <https://doi.org/10.1037/0033-295X.100.4.674>
- MSD Manuals. (2022). Transtornos por uso de substâncias. <https://www.msmanuals.com/pt/casa/dist%C3%BArbios-de-sa%C3%BAde-mental/transtornos-por-uso-de-subst%C3%A2ncias>
- Nunes, L. M. C. M. (2011). *Droga-Crime: Desconstruções*. Edições Universidade Fernando Pessoa.
- Nunes, L. M., & Sani, A. (2019). A vitimação do delinquente- apresentação de um questionário de avaliação (em preparação). In *Abordagens contemporâneas de vitimação, violência e crime*. Coisas de Ler.

- Nunes, L. M., & Sani, A. (2021). *Manual de criminologia e vitimologia*. Pactor.
- Organização Mundial da Saúde (OMS). (2024). *Substances and dependence: Definitions and classification*. <https://www.who.int/substances/en/>
- Pires, A. R., & Almeida, T. C. (2024). Risk factors of poly-victimization and the impact on delinquency in Youth: A systematic review. *Crime & Delinquency*, 70(9), 2469-2487. <https://doi.org/10.1177/00111287221148656>
- Rhodes, T. (2009). Risk environments and drug harms: A social science for harm reduction approach. *International Journal of Drug Policy*, 20(3), 193–201. <https://doi.org/10.1016/j.drugpo.2008.10.003>
- Tyler, T. R. (2006). *Why people obey the law* (2nd ed.). Princeton University Press.
- United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC). (2023). *World Drug Report 2023*. <https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/world-drug-report-2023.html>
- United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC). (2024). *World Drug Report 2024*. <https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/wdr-2024.html>
- Van Amsterdam, J. G. C., Ramaekers, J. G., Verkes, R.-J., Kuypers, K. P. C., Goudriaan, A. E., & van den Brink, W. (2020). Alcohol- and drug-related public violence in Europe. *European Journal of Criminology*, 17(6), 806–825. <https://doi.org/10.1177/1477370819828324>
- Van der Veer, S. N., Vandeveld, S., De Maeyer, J., & Vanderplasschen, W. (2020). Women's views on barriers and facilitators for seeking alcohol and drug treatment: A qualitative study from Belgium. *Nordic Studies on Alcohol and Drugs*, 37(3), 245–261. <https://doi.org/10.1177/1455072520964612>

Anexos

Anexo A

Assunto: Pedido de autorização à Direção da Instituição...

Ex.mo(a) Senhor(a)

Diretor(a),

Eu, Maria João Carvalho Rocha, aluna do último ano do 1.º Ciclo de Estudos do curso de Criminologia da Universidade Fernando Pessoa, venho por este meio pedir a vossa autorização para que possa proceder à aplicação de um questionário junto de utentes dessa instituição, que se encontrem em acompanhamento no processo de tratamento por dependência de substâncias psicoativas.

Este pedido insere-se no âmbito da realização do meu Projeto de Graduação intitulado como " Adicção às Drogas, Práticas Criminosas e Vitimação", cujo objetivo geral é melhor conhecer a dualidade de ocorrências frequentes entre sujeitos adictos às drogas- práticas de crime e experiência de vitimação à violência e ao crime.

O questionário a aplicar é de carácter confidencial, e será precedido da entrega de um termo de consentimento informado, assegurando a total liberdade e proteção dos participantes.

Aguardo expectante a vossa concordância e colaboração,

Porto, __ de _____ de 20__

A Investigadora

(Maria João Carvalho Rocha)

Anexo B

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Título -----

Eu, _____, abaixo-assinado, _____, Declaro que compreendi a explicação que me foi facultada sobre a participação na investigação que se tenciona realizar, bem como o estudo em que está incluído. Foi-me dada a oportunidade de fazer as perguntas que julguei possível, e de todas as respostas garantidas.

Tomei conhecimento de que da informação ou explicação que me foi prestada para ver os objetivos e os métodos. Além disso, foi-me afirmado que tenho o direito de recusa, a todo o tempo, a minha participação no estudo, sem que isso possa ter como efeito qualquer prejuízo pessoal.

Foi-me ainda assegurado que os registros em suporte de papel e/ou digital serão fornecidos e utilizados única e exclusivamente para o estudo em causa, sendo guardados em segurança local durante a pesquisa e destruídos após sua conclusão.

Por isso, consinto em participar no estudo em causa.

Dados: ____/____ / 20 __

O participante no estudo:

Assinatura /Rubrica: _____

O Investigador responsável:

(Maria João Rocha)

Assinatura: _____